

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 48/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 48/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門屠宰場有限公司章程》第二十九條和三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 29.º dos Estatutos do Matadouro de Macau, S.A. e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、應張素梅工程師的請求，終止其擔任澳門屠宰場有限公司董事會成員的職務。

1. Cessa funções, a seu pedido, como membro do Conselho de Administração do «Matadouro de Macau, S.A.», Eng.ª Cheung So Mui, Cecília.

二、委任民政總署管理委員會委員羅永德工程師以兼任制度擔任澳門屠宰場有限公司董事會成員。

2. É nomeado, como membro do Conselho de Administração do «Matadouro de Macau, S.A.» o Eng.º Lo Veng Tak, em regime de acumulação com as funções de administrador do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

三、兼任上述職務的報酬為該公司股東大會所訂定者。

3. A remuneração pelo exercício das referidas funções é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

四、第二款所指成員的任期至二零一零年八月五日。

4. O mandato do membro referido no n.º 2 termina no dia 5 de Agosto de 2010.

五、本批示自二零一零年三月一日起生效。

5. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Março de 2010.

二零一零年二月十二日

12 de Fevereiro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 49/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 49/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2001號行政法規第六條第一款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

一、批准沈振耀及張永春自二零一零年四月三日起，續任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務，為期兩年；

1. É autorizada a renovação do mandato dos membros permanentes do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Dr. Sam Chan Io e Dr. Cheong Weng Chon, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2010;

二、應中級法院馮文莊法官本人的請求，自二零零九年十二月二十日起，終止其法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務；

2. Cessa funções, a seu pedido, como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o Dr. Fong Man Chong, juiz do Tribunal de Segunda Instância, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2009;

三、任命中級法院譚曉華法官，自二零一零年四月三日起，擔任法律及司法培訓中心教學委員會常設成員之職務，為期兩年。

3. É designada como membro permanente do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, a Dra. Tam Hio Wa, juíza do Tribunal de Segunda Instância, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2010.

二零一零年二月十八日

18 de Fevereiro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.